



SECRETARIA  
MUNICIPAL DE  
EDUCAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Publicado no Diário  
Oficial Eletrônico  
Nº161/2022 - Data: de 10  
de agosto de 2022.

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 06/2022

Estabelece orientações para realização da Feira do Conhecimento para a Educação Infantil, Ensino Fundamental, Educação de Jovens e Adultos (EJA) e Centro de Atendimento Educacional Especializado (CMAEE) da rede Municipal de Ensino de Fazenda Rio Grande.

A Secretaria Municipal da Educação de Fazenda Rio Grande, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

**Considerando**, o Calendário Escolar 2022 que estabelece a Feira do Conhecimento a realizar-se no dia 23 de setembro do corrente ano letivo.

**RESOLVE:**

**Art. 1.º** Estabelecer orientações para realização da Feira do Conhecimento para a Educação Infantil, Ensino Fundamental, Educação de Jovens e Adultos (EJA) e Centro de Atendimento Educacional Especializado (CMAEE) da rede Municipal de Ensino de Fazenda Rio Grande.

**Parágrafo único.** A Feira do Conhecimento previsto no caput deste artigo ocorrerá exclusivamente no dia 23 de setembro do ano letivo, nas dependências das instituições.

**Art. 2.º** São atividades pedagógicas a serem consideradas para a Feira do Conhecimento:

I – Tem por objetivos desenvolver nos educandos o gosto pela pesquisa, à vivência do método científico como um instrumento de construção coletiva de saberes, que precisam ser compartilhados, exercitando suas habilidades e competências neste processo: “O Educando atuando como protagonista frente aos temas/assuntos abordados”.

II – O uso de jogos e brincadeiras no desenvolvimento da aprendizagem para a construção do **conhecimento na Educação Infantil**, desde que sejam inseridos em atividades que estimulem a interação social (Infantil 3, Infantil 4 e Infantil 5).



SECRETARIA  
MUNICIPAL DE  
EDUCAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

III – Para os níveis de atendimento Infantil, Infantil 1 e Infantil 2, deve ser **Mostra Pedagógica** por meio de ações pedagógicas que auxiliaram no desenvolvimento dos saberes e conhecimentos, bem como criatividade e a imaginação.

*Telma G. de Azevedo*  
Dir. Geral de Área Pedagógica  
DECRETO 6474/2022 - SME

Telma Gonçalves de Azevedo  
Diretora Geral  
Decreto nº6474/2022

*Celia Regina Taniski*  
Celia Regina Taniski  
Coordenação/ Assessoria I  
Educação Infantil  
Portaria nº159/2022

*Marinalda Pauliv*  
Marinalda Pauliv  
Coordenação/ Assessoria I  
Ensino Fundamental  
Portaria nº159/2022

*Lilia de Jesus Faria de Lima*  
Lilia de Jesus Faria de Lima  
Coordenação/ Assessoria I  
Educação Especial  
Portaria nº159/2022